



EXTRATOS

EXTRATO Nº 255/2022 – DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000030289-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa W T Construções e Comércio Ltda.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 030/2022-FUNJEAM, relativo à construção de guarita e adaptação da entrada de pedestres do Fórum Euza Maria Naice de Vasconcellos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, c/c § 1º, inciso II, todos da Lei 8.666/93.

7.VALOR: As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava, 8.1. do Contrato Administrativo nº 030/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de outubro de 2022. O prazo para completa execução dos serviços, consignado na Cláusula Oitava, 8.2, fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias de prazo de execução.

Manaus/AM, 03 de outubro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 257/2022 – DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 047/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000031331-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa MDA Manutenção de Elevadores Eireli.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente pacto a prestação de serviços de modernização de 04 (quatro) elevadores, instalados no Fórum Henocho Reis, incluindo os serviços de obra civil necessários para a adequação dos equipamentos, conforme especificações constantes deste instrumento bem como do Termo de Referência e Anexos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 011/2022-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição nº 3390, Caderno Administrativo, em 25/08/2022, à pág. 2, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

7.VALOR: Os valores a serem pagos à CONTRATADA pelos serviços objeto deste Contrato é o valor global de R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0011, Elemento de Despesa 44905192, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0002491, de 21/09/2022, no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, estando nele incluído os prazos de Ordem de Serviço de início da execução do objeto, recebimento provisório e definitivo, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 04 de outubro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas